



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 706/2023/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2210/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 340, de 18 de setembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2210/2023, de autoria do Deputado Julio Lopes (PP/RJ), por meio do qual "*Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, para averiguação sobre o atraso na distribuição de recursos realizados pela ANM (Agência Nacional de Mineração) referentes ao pagamento dos royalties da mineração - CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral)*".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Ofício nº 35094/2023/GAB-DG/ANM, 03 de outubro de 2023, acompanhado do DESPACHO nº 154155/CODIT/ANM/2023, ambos da Agência Nacional de Mineração - ANM; e

II - Despacho SNGM e Despacho DPPM, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, deste Ministério.

Atenciosamente,

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

Ministro de Estado de Minas e Energia, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Efrain Pereira da Cruz, Ministro de Estado de Minas e Energia, Substituto**, em 11/10/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=23441301480/2023-72> / pg. 1

2344130



http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815798** e o código CRC **1233908C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001480/2023-72

SEI nº 0815798



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2344130>

Ofício 706 (0815798)

SEI 48300.001480/2023-72 / pg. 2

2344130

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001480/2023-72

Requerimento de Informação nº 2210/2023 - avaliação de resposta.

Interessado: Assessoria Parlamentar - CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao Senhor Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral,

1. Faço referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0812333) que, visando atender ao Requerimento de Informação nº 2210/2023 (SEI nº 0806671), de autoria do Deputado Julio Lopes (PP/RJ), solicitou a esta Secretaria a análise do Ofício nº 35094/2023/DG/ANM (SEI nº 0812098) e do Despacho Nº 154155/CODIT/ANM/2023 (SEI nº 0812100), ambos de 03 de outubro de 2023, da Agência Nacional de Mineração - ANM, quanto ao atendimento do solicitado ou à necessidade de complementação.
2. Considerando o teor do referido Requerimento de Informação, o qual solicita ao Sr. Ministro que explique os motivos que ocasionaram o atraso na distribuição de recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM e que informe as medidas adotadas para o restabelecimento do repasse aos municípios, este Departamento concluiu que o Despacho Nº 154155/CODIT/ANM/2023 (SEI nº 0812100) atende ao solicitado.
3. Quanto à necessidade de complementação, é importante mencionar que percebendo a importância do tema, o Ministério de Minas e Energia, por meio Portaria nº 747/GM/MME, de 29 de agosto de 2023, fixou instruções para que a ANM elabore normas relacionadas à forma e aos critérios de cálculo das parcelas previstas no caput e no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 11.659/ 2023 e inicie os pagamentos devidos aos entes afetados em até 60 dias, a contar da data publicação da referida Portaria.
4. Por fim quanto ao atraso do pagamento para os estados e municípios produtores, a Agência informou que realizou o repasse de mais de R\$ 431 milhões para os entes produtores no último dia 05 de novembro, referente aos mês de julho, dos quais R\$ 345 milhões destinados aos municípios. Ademais, já estaria prevista outra ordem de pagamento para a próxima semana, onde os entes devem receber um total de R\$ 456 milhões referentes ao mês de agosto de 2023.

Atenciosamente,

MARIANA CLARA DE FREITAS FONTINELI

Diretora do Departamento de Planejamento e Política Mineral - Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2344130>

Despacho DPTM 0674252

SEI 48300.001480/2023-72 / pg. 1

2344130



(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Clara de Freitas Fontineli, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Política Mineral Substituto(a)**, em 06/10/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814252** e o código CRC **DEA41C16**.

Referência: Processo nº 48300.001480/2023-72

SEI nº 0814252



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/#codArquivoTeor=2344130>

Despacho DPTM 0814252 SEI 48300.001480/2023-72 / pg. 2

2344130

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001480/2023-72

Assunto: Requerimento de Informação nº 2210/2023

Interessado: CD - CÂMARA DOS DEPUTADOS

À ASPAR/MME,

Faço referência ao Despacho ASPAR (0812333) que, visando atender ao Requerimento de Informação nº 2210/2023 (SEI nº 0806671), de autoria do Deputado Julio Lopes (PP/RJ), solicitou a esta Secretaria a análise do Ofício nº 35094/2023/DG/ANM (0812098) e do Despacho Nº 154155/CODIT/ANM/2023 (0812100), da Agência Nacional de Mineração - ANM, sobre as informações prestadas.

Sobre o assunto, encaminho a manifestação da área técnica consubstanciada no Despacho DPPM (0814252), responsável por prestar informações acerca do assunto.

Atenciosamente,

GEOVANNA BARRETO SILVA
Chefe de Gabinete, substituta
Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Barreto Silva, Chefe de Gabinete da SGM**, em 09/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814334** e o código CRC **2A441F54**.

Referência: Processo nº 48300.001480/2023-72

SEI nº 0814334



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deputados.gov.br/ArquivoTexto/2044130>

Despacho SGM nº 0814334 - SEI 48300.001480/2023-72 / pg. 1

2344130



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 35094/2023/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

Ao Senhor,
ELIAS BRITO JUNIOR
Coordenador de Projetos
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios – Bloco U
CEP: 70065-900 – Brasília/DF
E-mails: protocolo@mme.gov.br e aspar@mme.gov.br

Assunto: **Processo nº 48300.001480/2023-72.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.005929/2023-51.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Ofício nº 204/2023/ASPAR/GM-MME, o qual trata do Requerimento de Informação nº 2210/2023, encaminhamos a Vossa Senhoria o DESPACHO Nº 154155/CODIT/ANM/2023 (SEI nº 9496251), para as providências julgadas pertinentes.

Permanecemos à disposição para informações complementares.

Cordialmente,

ANDRÉA MROGINSKI
Chefe de Gabinete

Anexo: DESPACHO Nº 154155/CODIT/ANM/2023 (SEI nº 9496251).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Barbi Chaves Mroginski, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 03/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=962191&id_documento=10607112&id_orgao_acesso_externo=...

Ofício nº 35094/2023/GAB/DG/ANM (0612098) - SEI 48300.001480/2023-72 / pg. 1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **9497874** e o código CRC **435937F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.005929/2023-51

SEI nº 9497874

2344130



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=962191&id_documento=10607112&id_orgao_acesso_externo=...

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)****DESPACHO Nº 154155/CODIT/ANM/2023****Processo: 48051.005929/2023-51****Interessado(s):** Ministério de Minas e Energia**Destinatário(s):** Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

Senhor Superintendente,

em atenção ao Despacho SEI 48051.005929/2023-51, que solicita esclarecimentos sobre o atraso na distribuição de recursos realizados por esta Agência referentes ao pagamento dos royalties da mineração – CFEM, informo que:

1. em se tratando dos entes **produtores**, o atraso na distribuição da CFEM foi uma consequência da necessidade da realização de uma auditoria, haja vista que o obsoleto sistema da ANM apresentou sérios erros na conciliação dos boletos pagos no período compreendido entre maio e agosto deste ano. Uma vez corrigidos estes erros, foram distribuídos os recursos arrecadados em maio e junho. Ainda nesta semana serão distribuídos os recursos arrecadados em julho e já está em andamento o processo de distribuição dos montantes arrecadados em agosto, o qual deverá ser concluído em até 10 dias;

2. com relação aos municípios **afetados** pela atividade de mineração, conforme noticiado no site da [ANM](#), "A Agência Nacional de Mineração ([ANM](#)) está envidando esforços para acelerar a regulamentação do [Decreto 11.659](#), de 23 de agosto de 2023, e o repasse de recursos da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) no tempo recorde de cem dias. A previsão é que, até 5 de dezembro, os recursos referentes ao ciclo de apuração iniciado em maio de 2023 sejam distribuídos aos municípios considerados afetados pela nova lei.".



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Cássio Rodrigues, Coordenador de Distribuição, Inteligência e Transparência**, em 03/10/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **9496251** e o código CRC **9C4B34AF**.

